



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

EDITAL Nº 030/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL EM 2020 PARA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2021.

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS XXXX* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital em 2020 para apresentação de termo de renovação de auxílios para o ano de 2021.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da Instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega do termo de renovação de auxílio para o ano letivo de 2021.

2.2. A apresentação do termo de renovação será condição obrigatória para continuidade do recebimento dos Auxílios Emergencial e Inclusão Digital no ano letivo de 2021.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda e matrícula, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo PNAES.

2.4 A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar o termo de renovação do auxílio para o ano letivo de 2021 está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO

3.1. O Termo de renovação, disponível no Anexo II desta chamada pública, deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao e-mail divulgado pela Coordenação de Assistência Estudantil: assistencia.sb@iffarroupilha.edu.br.

3.2. A entrega do termo ocorrerá **exclusivamente por meio digital no período de 30 a 03 de abril.**

3.3. Terá o auxílio suspenso o estudante que:

a) Deixar de apresentar o termo de renovação no prazo estabelecido no item 3.2 (suspensão de trinta dias);

3.4. Terá o auxílio cancelado o estudante que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

- a) Não estiver regularmente matriculado no ano de 2021;
 - b) Não apresentar a documentação exigida para renovação, após decorridos trinta dias de suspensão do benefício;
 - c) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.
- 3.5. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega do termo solicitado é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício no ano letivo de 2021.

4.2. A prorrogação da concessão dos auxílios contemplará somente os estudantes que permanecem com matrícula ativa no IFFar.

4.3. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

4.4. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

4.5. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 - define

Falsidade ideológica "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

4.6. Está vetado o pagamento de auxílio aos estudantes que tenham sido notificados a respeito da entrega de documentos comprobatórios de renda em chamada anterior; e que não tenham efetuado a entrega dos mesmos.

4.7. As situações não definidas nesta chamada pública serão dirimidas pela Direção Geral e de Ensino, em conjunto com a CAE do *campus* e a Diretoria de Assistência Estudantil da Reitoria.

Parágrafo único: Nos casos dos estudantes da modalidade de EaD, as situações serão dirimidas em conjunto com a Diretoria de Educação a Distância (DEaD).

São Borja, 30 de março de 2021.

Artênio Bernardo Rabuske
Diretor Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº326 /2021



ANEXO II

TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do Curso _____, Matrícula _____, beneficiado com o (s) auxílio (s) _____ (emergencial e/ou inclusão digital) no ano de 2020, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do(s) auxílio(s) para o ano letivo de 2021 e declaro estar ciente que:

1. Dos direitos e deveres da condição de permanência da concessão do(s) auxílio(s) serão os mesmos previstos na Resolução Ad Referendum nº 12/2019, respeitando as alterações impostas pela Portaria IFFar nº 313, de 16 de março de 2020.
2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios da assistência estudantil no site institucional, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício.
3. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 – define falsidade ideológica: "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante*".
4. Das razões que podem levar o cancelamento do auxílio.

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior, que possuo renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e que permaneço na condição de estudante público-alvo do PNAES.

_____, _____, _____, 2021.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

**LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS PARA ENTREGA DO TERMO DE
RENOVAÇÃO**

Ordem	NOME	CURSO
1	ALEX CADORE XAVIER	Gastronomia/2018
2	ANA BEATRIZ RODRIGUES MAFRA	Gastronomia/2019
3	GERALDA FLORES DA VEIGA	Gastronomia/2019
4	MELISSA VIDAL LEITE	Gastronomia/2019
5	SILVIA PATRÍCIA CAVALCANTE BRAGA	Gastronomia/2019
6	ANDRESSA DA CRUZ SCHEFFER	Gastronomia/2020
7	ARIANE DE PAULA FUCILINI	Gastronomia/2020
8	CATIA MILENA FABRICIO MACHADO	Gastronomia/2020
9	GIULIA CHAVES DE AVILA	Gastronomia/2020
10	LUCAS BAPTISTA	Gastronomia/2020
11	LUCIANA MARTINS DE MATOS	Gastronomia/2020
12	PABLO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Gastronomia/2020
13	TULIO GUILHERME BASTOS	Gestão Turismo/2017
14	NILSA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE	Gestão Turismo/2018
15	VILMAR ELISANDRO CARMO DOS ANJOS	Gestão Turismo/2018
16	DAUANE BERNARDO JAQUES	Gestão Turismo/2020
17	ELIANE DORNELES DO AMARAL	Gestão Turismo/2020
18	FERNANDA KOENIG	Gestão Turismo/2020
19	VALÉRIA RAMBORGER DA ROSA	Gestão Turismo/2020
20	RAFAEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	Lic Física/2017
21	EDINELSON PORTELA ALVES	Lic Física/2017
22	PAMELA MACHADO DE ANDRADE	Lic Física/2017
23	ROBSON SANTOS DOS SANTOS	Lic Física/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

24	ARIANE DE MORAES DOS SANTOS	Lic Física/2019
25	MARINA SANTANA MATHIAS	Lic Física/2019
26	LINDA ELEM CASSAFUZ DOS SANTOS	Lic física/2020
27	ARI BLAZ FALCÃO ARDAIS	Lic Matemática/2017
28	MARIANE SILVA DOS ANJOS	Lic Matemática/2018
29	ALEXIO HENRIQUE DA SILVA POERSCHKE	Lic Matemática/2019
30	PRISCILA VARGAS CHALMES	Lic Matemática/2019
31	DARIELE ARAUJO DA ROSA	Lic Matemática/2020
32	EVERTON BETIN CAVALHEIRO	Lic Matemática/2020
33	INGRID RODRIGUES ARANDA	Lic Matemática/2020
34	JEYCE SILVA DO NASCIMENTO	Lic Matemática/2020
35	JULIAN RODRIGUES NILSON	Lic Matemática/2020
36	LUIS MIGUEL ZARZYCKI DOS SANTOS	Lic Matemática/2020
37	MAURO HENRIQUE SILVA MACH	Lic Matemática/2020
38	EDUARDO GONÇALVES LIBINDO	SI/2017
39	JÉSSICA CARVALHO	SI/2017
40	JULIANO DE ALMEIDA	SI/2017
41	LUIZ FELIPE PINTO SCHRODER	SI/2017
42	JOCELINO FARIAS GARCIA	SI/2018
43	GUILHERME FERNANDES MORAES	SI/2019
44	CACIELE CATIUSSA IBARRO BARBOSA LARA	SI/2020
45	CRISLAINE DE PAULA MATTOS	SI/2020
46	GUILHERME RODRIGUES DO CARMO	SI/2020
47	JOANE OURIQUE GONÇALVES	SI/2020
48	LUIS AUGUSTO MARTINS ROCHA	SI/2020
49	LURIAN IURI ORTIZ ALBRES	SI/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

50	ORESTES ZIDANNE BELMONTE DOS SANTOS	SI/2020
51	MIRIAN AQUINO FERNANDES	Técnico Cozinha - Proeja/2018
52	PEDRO MIRANDA DO AMARAL	Técnico Cozinha - Proeja/2018
53	TANIA MODESTA MARTINS FERREIRA	Técnico Cozinha - Proeja/2018
54	DANIELE DA ROSA	Técnico Cozinha - Proeja/2019
55	VITORIA CARDOSO MARTINS	Técnico Cozinha - Proeja/2019
56	ANDRESSA DA ROSA LEIVAS	Técnico Cozinha - Proeja/2020
57	ELENITA DA ROSA RAMBORGER	Técnico Cozinha - Proeja/2020
58	FERNANDA DA SILVA PACHECO	Técnico Cozinha - Proeja/2020
59	GABRIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico Cozinha - Proeja/2020
60	JENIFER LOUREIRO DA ROSA	Técnico Cozinha - Proeja/2020
61	LAEZER DE FREITAS MARQUES	Técnico Cozinha - Proeja/2020
62	RAPHAEL MACHADO	Técnico Cozinha - Proeja/2020
63	ROCI LAINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Técnico Cozinha - Proeja/2020
64	CLECI MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	Técnico Cozinha - Subs/2020
65	JOVANA SOUZA QUARESMA AGUIRRE	Técnico Cozinha - Subs/2020
66	JOVANI JESUS GONÇALVES PAZ	Técnico Cozinha - Subs/2020
67	MARIA HELENA LUZ DE PALMA	Técnico Cozinha - Subs/2020
68	RAYANNA THYELE DIAS COSTA	Técnico Cozinha - Subs/2020
69	VÉRA MARIA PEREIRA LEIVAS	Técnico Cozinha - Subs/2020
70	VIVIANE CORREA VIEIRA	Técnico Cozinha - Subs/2020
71	AMANDA LUCERO SOARES	Técnico Eventos /2020
72	CAMILA CHUQUEL PEDEBOS	Técnico Eventos/2018
73	ANA LUISA DIAS MELO	Técnico Eventos/2019
74	ANDRIELY BARBOSA ATAÍDES	Técnico Eventos/2019
75	ASHLEI LARRAINE CORREA VILLELA	Técnico Eventos/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

76	BRUNNA LOPES KASALI	Técnico Eventos/2019
77	DANIEL PEREIRA GALARÇA	Técnico Eventos/2019
78	EDUARDA LISCANO VINCENTI	Técnico Eventos/2019
79	JENIFER MATOS NASCIMENTO	Técnico Eventos/2019
80	KALIANDRA WOLMUTH	Técnico Eventos/2019
81	LAISA GONÇALVES CORREA	Técnico Eventos/2019
82	LAURA SANTOS BOUCHET	Técnico Eventos/2019
83	LUCAS LOPES DE MELO	Técnico Eventos/2019
84	LURDES MARIA GOULART DOS SANTOS	Técnico Eventos/2019
85	MARIA ALICE PRADO DORNELLES	Técnico Eventos/2019
86	MARIA EDUARDA VELMUD DA COSTA	Técnico Eventos/2019
87	MATEUS DE DEUS PEREIRA	Técnico Eventos/2019
88	MILENA MEDEIROS MACHADO	Técnico Eventos/2019
89	MIRELA PAVELACKI AJALA	Técnico Eventos/2019
90	VITORIA TRINDADE MARTINS	Técnico Eventos/2019
91	ALICE VITÓRIA ALVES TUPARAHY	Técnico Eventos/2020
92	ANA CAROLINA CIPO LAT GAY	Técnico Eventos/2020
93	ANA JULIA GONÇALVES PANIZ	Técnico Eventos/2020
94	ARIADNI ALDINA ABREU DA SILVA	Técnico Eventos/2020
95	BRUNA DORES MIRANDA	Técnico Eventos/2020
96	CARLOS AUGUSTO CUSTODIO	Técnico Eventos/2020
97	DANUSA CARDOSO DOS SANTOS	Técnico Eventos/2020
98	EDUARDA BORGES CAMARGO	Técnico Eventos/2020
99	EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	Técnico Eventos/2020
100	EMILY RATHES AGUIRRE	Técnico Eventos/2020
101	FILIFE ISSACAR TELES LISBINSKI	Técnico Eventos/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

102	GABRIELA DE PAULA SAMPAIO	Técnico Eventos/2020
103	GABRIELA FONSECA ANTUNES	Técnico Eventos/2020
104	INGRID MOREIRA MARTINS	Técnico Eventos/2020
105	JOÃO PEDRO GOTTFRIED DA SILVA	Técnico Eventos/2020
106	JOÃO VINICIUS TRINDADE DA SILVA	Técnico Eventos/2020
107	LANA VELASQUE MANCIAS	Técnico Eventos/2020
108	LUANA SILVA THOMANN	Técnico Eventos/2020
109	LUISA MENDES DIAS	Técnico Eventos/2020
110	MARIELE RODRIGUES SCOTO	Técnico Eventos/2020
111	MARÍLIA CARPES DA COSTA	Técnico Eventos/2020
112	REJANE DE OLIVEIRA CAMARGO ANTUNES	Técnico Eventos/2020
113	SHARON DA LUZ SILVA	Técnico Eventos/2020
114	SOPHIA FONSECA NOGUEIRA	Técnico Eventos/2020
115	TAIS NUNES PAES	Técnico Eventos/2020
116	ÉRICA CAMPOS CABELEIRA	Técnico Eventos/2020
117	DOUGLAS LOUREIRO DA LUZ	Técnico Informática/2018
118	EDUARDA HIRT DOBLER	Técnico Informática/2018
119	LETÍCIA PORTO BATISTA	Técnico Informática/2018
120	CAMILLA DE SOUZA CARDOSO	Técnico Informática/2019
121	ENZO OLIVEIRA DE LOURENÇO	Técnico Informática/2019
122	JOÃO VITOR BELMONTE RATES	Técnico Informática/2019
123	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	Técnico Informática/2019
124	JULIA GABRIELE LUBSCHINSKI VIEIRA	Técnico Informática/2019
125	JULIANO CARVALHO VAZ	Técnico Informática/2019
126	LUANI POLL DOS SANTOS	Técnico Informática/2019
127	MATEUS DA ROSA CORREA	Técnico Informática/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

128	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	Técnico Informática/2019
129	RAIANE DA SILVA SILVEIRA	Técnico Informática/2019
130	REGINO SOTELO FILHO	Técnico Informática/2019
131	TIAGO FLORES DA SILVA	Técnico Informática/2019
132	BERNARDO FERREIRA PIRES	Técnico Informática/2020
133	CAILANE DOS SANTOS	Técnico Informática/2020
134	ALEX DIAS CARDOSO	Técnico Informática/2020
135	ANA CAROLINE GRACIOLI VILLANOVA	Técnico Informática/2020
136	BARBARA BELMONTE AVILA	Técnico Informática/2020
137	CARLOS IVAN CARNEIRO MACHADO	Técnico Informática/2020
138	CASSIO SMOLSKI FERRETTI	Técnico Informática/2020
139	EDUARDA FERNANDES TATSCH	Técnico Informática/2020
140	Eduarda Kleinert Mouser	Técnico Informática/2020
141	Emili Rocha Gomes Cardoso	Técnico Informática/2020
142	LUCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Informática/2020
143	LUIS GUSTAVO GOMES PONCI	Técnico Informática/2020
144	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	Técnico Informática/2020
145	NADINE PALHARIM	Técnico Informática/2020
146	Pamela Bastarrache Araujo	Técnico Informática/2020
147	SHÉRON KRAUSE DE QUEVEDO	Técnico Informática/2020
148	VICTOR ANDRADE DE PAULA	Técnico Informática/2020
149	VINICIUS JARA GONÇALVES	Técnico Informática/2020
150	YGOR RODRIGUES ANGER	Técnico Informática/2020
151	ANNI GRINGS IBARRO	Técnico Logística - Subs/2020
152	CRISTIELE DA SILVA CORRÊA	Técnico Logística - Subs/2020
153	DARLISE DUBAL GAUDÊNCIO	Técnico Logística - Subs/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS São Borja

154	GILTON ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	Técnico Logística - Subs/2020
155	ISADORA TAVARES DOS SANTOS	Técnico Logística - Subs/2020
156	KARINA MACHADO MARQUES	Técnico Logística - Subs/2020
157	MATEUS DE MELLO FURQUIM	Técnico Logística - Subs/2020
158	NAIARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Técnico Logística - Subs/2020